



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

**MOÇÃO DE APLAUSOS E
CONGRATULAÇÕES**

Ilustríssimo Senhor

**Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado
de Goiás.**

O Vereador signatário desta, com a adesão dos demais Vereadores que a presente subscreve, nos termos regimentais e após aprovação do plenário, requer a Vossa Excelência o envio de Aplausos e Congratulações ao “Dia do Artesão”, com comemoração ao dia 19 de março, nos termos da Lei Municipal nº 2.918/2013.

Os primeiros artesãos surgiram no período neolítico (6.000 a.c) quando o homem aprendeu a polir a pedra, a fabricar a cerâmica e a tecer fibras animais e vegetais. No Brasil, o artesanato também surgiu neste período.

Podemos pensar nos índios como os nossos mais antigos artesãos, já que, quando os portugueses descobriram o Brasil, encontraram aqui a arte da pintura utilizando pigmentos naturais, a cestaria e a cerâmica - sem falar na arte plumária, isto é, cocares, tangas e outras peças de vestuário ou ornamentos feitos com plumas de aves. O artesanato brasileiro é um dos mais ricos do mundo e garante o sustento de muitas



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

famílias e comunidades. O artesanato faz parte do folclore e revela usos, costumes, tradições e características de cada região. O artesão é aquele que, através da sua criatividade e habilidade, produz peças de barro, palha, tecido, couro, madeira, papel ou fibras naturais.

A importância histórica do trabalho com as mãos fez com que a Organização das Nações Unidas (ONU) estabelecesse este dia como o “Dia Internacional do Artesão”, mesmo antes da atividade ser reconhecida como profissão formal no Brasil. A data escolhida foi o dia 19 de março, em que se comemora o “Dia do Artesão” em homenagem à São José, o Santo Cristão que era carpinteiro e pai de Jesus, que herdou o seu ofício.

A história das políticas públicas no Brasil voltadas ao artesanato começa na década de 1990, com iniciativas para o desenvolvimento e sustentabilidade da atividade artesanal foram estabelecidas no país e reverberam até hoje.

No entanto, foi somente em 2015 que a Lei Federal nº 13.180, regulamentou a profissão de quase 10 milhões de brasileiros que criam e produzem com suas mãos, levando sustento às suas famílias. A norma apresenta o artesão como “o indivíduo que exerce uma atividade predominantemente manual, que pode contar com o uso de ferramentas e outros



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

equipamentos, com produção feita de forma individual, coletiva, associada ou cooperativada”.

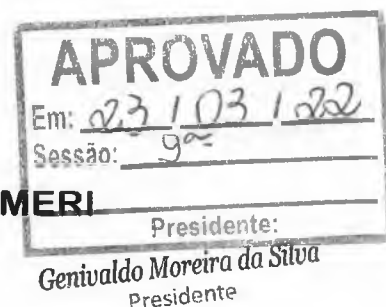
Segundo dados do IBGE, o setor do artesanato fatura mais de R\$ 50 bilhões por ano, o equivalente a 3% do PIB do país. O artesão, além de propagar a cultura, move a economia local, sendo sua atividade de extrema importância para uma grande parcela da população impactada direta e indiretamente: desde fornecedores de matérias-primas passando por filhos e familiares até lojistas e distribuidores.

O ofício artesanal é assunto sério para quem coloca suas mãos à disposição da cultura, da ancestralidade e da criatividade. Para quem transforma o barro, a palha, o fio, a madeira e tantas outras matérias-primas deste Brasil abundante.

Se você é artesã ou artesão, celebre! E se você não é, prestigie o artesanato do nosso Município. Ser artesão é mais do que uma escolha profissional, é um compromisso de expressar algo que vem de dentro, de antes e do agora. O artesão carrega em si a nossa própria história. Por isso, que é tão importante celebrar. É fundamental para que o artesanato continue existindo.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

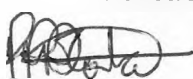


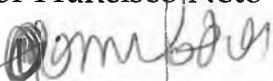
Diante disso, esses Parlamentares não poderiam deixar de prestar essa homenagem, congratulando a todos os artesãos Ipamerinos.

E, ao final, que sejam adotadas as providências habituais para publicação e divulgação da presente manifestação a toda população ipamerina por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás,
aos 23 dias do mês de março de 2022.


Ronideber Chisttopper Luciano
Vereador Outorgante


Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta
Vereador Francisco Neto

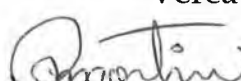

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

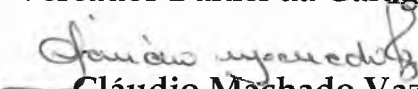

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano


Elávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

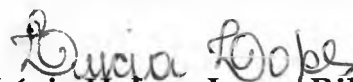

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Alisson Rosa
Vereador


Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem


Cláudio Machado Vaz
Vereador Cláudio Machado

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho


Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes

